

Boletim de Compliance

Brindes, presentes e hospitalidades em épocas festivas: cortesias com ética

Dezembro/2025

Você já conhece nossa Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Doações?

Nesta época do ano, é fundamental reforçar conceitos importantes para garantir que todas as cortesias sejam oferecidas com ética, transparência e alinhamento aos valores da COOPANEST-RN.

Lembramos que as concessões devem sempre ser submetidas à devida contabilização e prestação de contas, mantendo-se o registro documental por pelo menos cinco anos.

Valores e Restrições Importantes:

- i) Os brindes não excederão o custo de R\$ 100,00 por item ou por beneficiário em cada concessão. Brindes são itens sem valor comercial, usados para promover a imagem da Cooperativa (ex: canetas e garrafas com logotipo).
- ii) Os presentes não excederão o valor comercial de R\$ 100,00 por item e R\$ 500,00 por organização presenteada. Presentes são definidos como itens com valor comercial de negociação.
- iii) As hospitalidades não excederão o valor de R\$ 350,00 por pessoa. Hospitalidade é uma gentileza trocada, como jantares ou ingressos para eventos.

Importante verificar que eventuais exceções a estas regras podem ser consideradas por diligências específicas. Manter práticas éticas é essencial para preservar a confiança, a reputação e o compromisso da COOPANEST-RN com a conformidade.

Atenciosamente,
Comitê de Compliance da Coopanest-RN